



PUBLICIDADE LEGAL EDIÇÃO DIGITAL

CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 2026025

<https://correiodasemana.com/site/>

PEDREIRA CARNAUBA EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 03.329.225/0001-84, torna público que recebeu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA a Licença de Operação – Renovação nº 04/2026, referente às atividades de extração da substância: granito que será extraído para produção de brita e cascalho (calçamento, alicerce, etc.). Empreendimento conta com uma área de 8,93 ha, e está situado na Fazenda Várzea de Carnaúba, zona rural, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

ERNESTO KOUKI EMORI Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de projeto de irrigação, sem uso de agrotóxico no Sítio Poço de Areia, s/n no município de Tianguá -CE - Zona Rural. Com validade até 28/01/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

GOSPEL FAZENDA PARK HOTEL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – SEMA, a Licença Ambiental Única (L.A.U) para empreendimentos turísticos – hotéis, no (a) Rod CE – 366 KM 20, s/n, Sítio Bananeira, município de Guaraciaba do Norte, Ceará, com validade de 02 anos até 11/02/2028.

PAULO ANDRE CARDOSO DE SOUZA Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ubajara a LAU – Licença Ambiental Única para atividade de pousadas e hospedarias, situado na Fazenda Mirante, na comunidade Torre, S/N, Zona Rural, no município de Ubajara-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JERIGAS DISTRIBUIDORA LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a LICENÇA Ambiental por Adesão e Compromisso LAC para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada no município de Jijoca de Jericoacoara-CE, na Avenida Afonso Fontes, nº709, Centro, com validade de 2 anos até 13/01/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal.



Anuncie
no Jornal Correio da Semana e
na Radio Educadora do Nordeste
Grupo de Comunicação da
Diocese de Sobral